

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República
Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (CMM)
111252.2.0141814-82

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

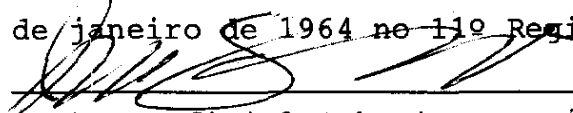
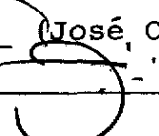
matrícula
141.814

ficha
01

São Paulo, 04 de janeiro de 1996

IMÓVEL: Um prédio e respectivo terreno, situados à rua Vicente de Goes Aranha, sob nº 399, no 30º Subdistrito Ibirapuera, sendo o terreno consistente em parte do antigo lote 09 da quadra 17, atualmente lote 9-A, da quadra 17-A, no local denominado "Jardim Morumbi", medindo o terreno que é de forma irregular, 20,00 metros de frente; 29,20 metros da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote 8; 22,00 metros também da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com o lote 9, de quem de direito; nos fundos tem a largura de 22,00 metros onde confronta com o lote 9-B, de quem de direito. Contribuinte número - 300.093.0020-9.

PROPRIETÁRIOS: GUSTAVO LAURO KORTE JUNIOR, advogado, e sua mulher GLORIA MARIA KORTE, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Brigadeiro Tobias, número 118, 32º andar, conjunto nº 3215, RG nºs 1.542.306 e 3.636.982, respectivamente, CIC do casal nº 173.145.508.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 124.471, em data de 07 - de janeiro de 1964 no 11º Registro. O Escrevente Autorizado  (José Odival Figueiredo Malheiros), O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.01 - 141.814 - São Paulo, 04 de Janeiro de 1996

DOADORES: GUSTAVO LAURO KORTE JUNIOR e sua mulher GLORIA MARIA KORTE, já qualificados.

DONATÁRIOS: GUSTAVO LAURO KORTE NETO, com 14 anos de idade; VERA REGINA KORTE, com 12 anos de idade; RODOLFO LUIZ KORTE, com 11 anos de idade; GUILHERME JOSÉ KORTE, com 10 anos de idade; HAROLDO JORGE KORTE, com 7 anos de idade; MARIA ELISA KORTE, com 6 anos de idade; e CHRISTIANE IARA FORTE, com 5 anos de idade, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. continua no verso.

matrícula

141.814

ficha

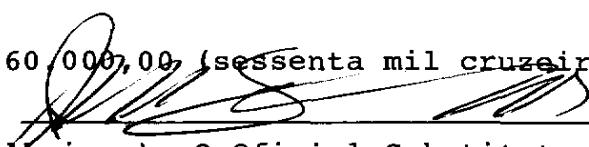
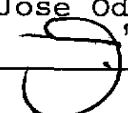
01

verso

pital, à rua Brigadeiro Tobias, nº 118, 32º andar, conjunto - nº 3215, representados pelos seus pais Gustavo Lauro Korte Junior e Gloria Maria Korte, já qualificados.

TÍTULO: DOAÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de novembro de 1972, de notas do 20º Tabelião desta Capital, livro 633, fls. 020, representada a registro por certidão passada em 24 de novembro de 1995.

VALOR: Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). O Escrevente Autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros), O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

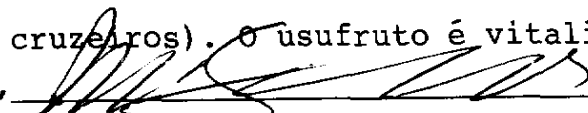
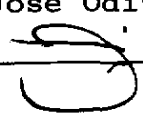
R.02 - 141.814 - São Paulo, 04 de Janeiro de 1996

NÚ-PROPRIETÁRIOS: GUSTAVO LAURO KORTE NETO; VERA REGINA KORTE RODOLFO LUIZ KORTE; GUILHERME JOSÉ KORTE; HARALDO JORGE KORTE MARIA ELISA KORTE; e CHRISTIANE IARA KORTE, menores, já qualificados.

USUFRUTUÁRIOS: GUSTAVO LAURO KORTE JUNIOR e sua mulher GLORIA MARIA KORTE, já qualificados.

TÍTULO: USUFRUTO

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 08 de novembro de 1972, de notas do 20º Tabelião desta Capital, livro 638, fls. 020, apresentada a registro por certidão passada em 24 de novembro de 1995.

VALOR: Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros). O usufruto é vitalício. O Escrevente Autorizado,  (José Odival Figueiredo Malheiros), O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

continua na ficha 02.

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0141814-82

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

141.814

ficha

02

São Paulo, 04 de Janeiro de 1996

Av.03 - 141.814 - São Paulo, 04 de Janeiro de 1995

Da escritura de 08 de novembro de 1972, de notas do 20º Tabelião desta Capital, livro 633, fls.020, apresentada a registro por certidão de 24 de novembro de 1995, verifica-se que o imóvel da matrícula fica gravada com as cláusulas de IMPENHORABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE, e INALIENABILIDADE, pelo prazo de 20 anos a contar da data do título. O Escrevente Autorizado, [assinatura] (José Odival Figueiredo Malheiros), Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso)

Av.4 - 141.814 - São Paulo, 6 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO n.º. 857.390 - 23/05/2019

Do requerimento de 23 de maio de 2019, verifica-se que, o estado civil correto dos doadores, GUSTAVO LAURO KORTE JUNIOR, e GLORIA MARIA KORTE, na época da doação objeto do R.01 da presente matrícula, eram desquitados, e não como constou, conforme sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, datada em 17 de junho de 1969, e posteriormente por sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da mesma vara supra, em 07 de abril de 1.978, foi convertido em divórcio o desquite do referido casal, voltando a divorcianda a usar o nome de solteira, ou seja GLORIA MARIA CALABRESE, conforme prova certidão de casamento, extraída em 21 de maio de 2019, matrícula n.º 122721 01 55 1958 2 00027 271 0009506-54, pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, [assinatura] (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000019441119S)

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

matrícula
141.814

ficha
002

verso

Av.5 - 141.814 - São Paulo, 6 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 857.390 - 23/05/2019

Do requerimento de 23 de maio de 2019, verifica-se que, em virtude do falecimento da usufrutuária, GLORIA MARIA CALABRESE, ocorrido em 10 de maio de 2019, no estado civil de divorciada, conforme prova certidão de óbito, extraída em 10 de maio de 2019, matrícula n° 115303 01 55 2019 4 00080 120 0047478-07, pelo Registro Civil do 34° Subdistrito-Cerqueira César, desta Capital, fica cancelado a metade ideal ou 50% do usufruto, objeto do R.02 da presente matrícula. O Escrevente autorizado, (Walter Vicente). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000019441219Q)

#MD5:488E9E9D286AC032A72DDD17D7B0768F#

Av.6 - 141.814 - São Paulo, 2 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 872.986 - 25/11/2019

Nos termos do Requerimento datado de 22 de novembro de 2019, fica cancelada a cláusula de incomunicabilidade constante da Av.3 desta matrícula, em virtude do término do prazo instituído pelos doadores. O Escrevente autorizado (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000035570720X)

Av.7 - 141.814 - São Paulo, 2 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 872.986 - 25/11/2019

> Da Escritura de 04 de setembro de 2019, do 30° Tabelião

Continua na ficha 003

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
141.814

FICHA
003

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 02 de Janeiro de 2020

de Notas desta Capital, Livro 487, Páginas 227/238, apresentada a registro por certidão passada em 23 de setembro de 2019 e Atos Retificatórios lavrados nas mesmas Notas em data de 15 de outubro de 2019, Livro nº 491, Páginas 116/116 e de 23 de dezembro de 2019, Livro nº 498, Páginas 291/292, emitidos eletronicamente com Protocolo (AC000230165) em 25/11/2019, às 11:16:17, verifica-se que, no dia 25 de agosto de 1978, foi realizado o casamento do usufrutuários GUSTAVO LAURO KORTE JUNIOR com ELISABETH NOSCHESSE VIVIANI, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 18 de outubro de 2007, do Termo 3194, Livro B 015, Fls.198, pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito Indianópolis, desta Capital. O Escrevente autorizado, Alexandre Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000035570820V)

Av.8 - 141.814 - São Paulo, 2 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 872.986 - 25/11/2019

Da Escritura de 04 de setembro de 2019, do 30º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 487, Páginas 227/238, apresentada a registro por certidão passada em 23 de setembro de 2019 e Atos Retificatórios lavrados nas mesmas Notas em data de 15 de outubro de 2019, Livro nº 491, Páginas 116/116 e de 23 de dezembro de 2019, Livro nº 498, Páginas 291/292, emitidos eletronicamente com Protocolo (AC000230165) em 25/11/2019, às 11:16:17, verifica-se que, o nome correto da co-proprietária é

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

MATRÍCULA

141.814

FICHA

003

VERSO

CHRISTIANE IARA KORTE; e, que no dia 17 de dezembro de 1992, foi realizado o casamento de CHRISTIANE IARA KORTE, com MARCOS MARTINS DE MACEDO SOARES QUINTEIRO, passando ela a assinar o nome de CHRISTIANE IARA KORTE QUINTEIRO, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme prova a Certidão de Casamento Matrícula 117838 01 1992 2 00070 273 00206673 83, pelo Oficial de Registro Civil do 30° Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, assinada e materializada eletronicamente em 11 de junho de 2019, nos termos do Provimento nº 19/2012 da CGSP. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000035570920T)

Av.9 - 141.814 - São Paulo, 2 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 872.986 - 25/11/2019

Da Escritura de 04 de setembro de 2019, do 30° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 487, Páginas 227/238, apresentada a registro por certidão passada em 23 de setembro de 2019 e Atos Retificatórios lavrados nas mesmas Notas em data de 15 de outubro de 2019, Livro nº 491, Páginas 116/116 e de 23 de dezembro de 2019, Livro nº 498, Páginas 291/292, emitidos eletronicamente com Protocolo (AC000230165) em 25/11/2019, às 11:16:17, verifica-se que, no dia 15 de setembro de 2001, foi realizado o casamento de HAROLDO JORGE KORTE com ANNELYSE NOVAES FERNANDES, passando ela a assinar o nome de ANNELYSE NOVAES FERNANDES KORTE, sob o regime da Separação de Bens, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial datada de 20 de agosto de 2001, lavrado às

Continua na ficha 004

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

141.814

FICHA

004

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 02 de Janeiro de 2020

Fls.073, do Livro 008, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru, deste Estado, registrado nº 11.413, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna, deste Estado, conforme prova a Certidão de Casamento Matrícula 114900 01 55 2001 2 00028 060 0008015 50, pelo Oficial de Registro Civil de Ibiúna, deste Estado, assinada e materializada eletronicamente em 11 de junho de 2019, nos termos do Provimento nº 19/2012 da CGSP. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000035571020A)

Av.10 - 141.814 - São Paulo, 2 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 872.986 - 25/11/2019

Da Escritura de 04 de setembro de 2019, do 30º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 487, Páginas 227/238, apresentada a registro por certidão passada em 23 de setembro de 2019 e Atos Retificatórios lavrados nas mesmas Notas em data de 15 de outubro de 2019, Livro nº 491, Páginas 116/116 e de 23 de dezembro de 2019, Livro nº 498, Páginas 291/292, emitidos eletronicamente com Protocolo (AC000230165) em 25/11/2019, às 11:16:17, verifica-se que, no dia 19 de novembro de 1987, foi realizado o casamento de MARIA ELISA KORTE com FERNANDO CARDOSO MOREIRA FILHO, continuando ela a assinar o nome de solteira, sob o regime da Separação de Bens, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial do 6º Ofício do Estado do Rio de Janeiro/RJ, Livro 4689, Fls.051; e, nos termos da sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

MATRÍCULA

141.814

FICHA

004

VERSO

12ª Vara da Família e Sucessões Central desta Capital, datada de 10 de fevereiro de 1993, foi homologado o Divórcio Consensual, continuando ela a assinar o seu nome de solteira, conforme prova a Certidão de Casamento Matrícula 089250 01 55 1987 2 00028 135 0002638 64, assinada eletronicamente em data de 30 de maio de 2019, pelo Oficial de Registro Civil do 5º Ofício do Estado do Rio de Janeiro/RJ e materializada eletronicamente em 31 de maio de 2019, pelo Oficial de Registro Civil do 17º Subdistrito, Bela Vista, desta Capital, nos termos do Provimento nº 19/2012 da CGSP. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000355702207)

Av.11 - 141.814 - São Paulo, 2 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 872.986 - 25/11/2019

Da Escritura de 04 de setembro de 2019, do 30º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 487, Páginas 227/238, apresentada a registro por certidão passada em 23 de setembro de 2019 e Atos Retificatórios lavrados nas mesmas Notas em data de 15 de outubro de 2019, Livro nº 491, Páginas 116/116 e de 23 de dezembro de 2019, Livro nº 498, Páginas 291/292, emitidos eletronicamente com Protocolo (AC000230165) em 25/11/2019, às 11:16:17, verifica-se que, no dia 16 de outubro de 1999, foi realizado o casamento de RODOLFO LUIS KORTE com VALERIA PAULINO, passando ela a assinar o nome de VALERIA PAULINO KORTE, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme prova a Certidão de Casamento extraída em 11 de junho de

Continua na ficha 005

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
141.814

FICHA
005

São Paulo, 02 de Janeiro de 2020

2019, Matrícula 111310 01 55 1999 2 00100 196 0029/33 01,
pelo Oficial de Registro Civil do 18º Subdistrito
Ipiranga, desta Capital. O Escrevente autorizado,
(Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 1112523310000000355703205)

Av.12 - 141.814 - São Paulo, 2 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 872.986 - 25/11/2019

Da Escritura de 04 de setembro de 2019, do 30º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 487, Páginas 227/238, apresentada a registro por certidão passada em 23 de setembro de 2019 e Atos Retificatórios lavrados nas mesmas Notas em data de 15 de outubro de 2019, Livro nº 491, Páginas 116/116 e de 23 de dezembro de 2019, Livro nº 498, Páginas 291/292, emitidos eletronicamente com Protocolo (AC000230165) em 25/11/2019, às 11:16:17, verifica-se que, no dia 24 de junho de 1981, foi realizado o casamento de VERA REGINA KORTE com MILTON RIBEIRO DO AMARAL, passando ela a assinar o nome de VERA REGINA KORTE DO AMARAL, sob o regime da Separação de Bens de acordo com a Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no 16º Tabelião de Notas desta Capital, aos 26 de maio de 1981, no Livro 847, Fls.148vº, devidamente registrada sob nº 4.222, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital; e, que nos termos da Escritura Pública de Divórcio lavrada no Livro 2322, Páginas 239/242, aos 30 de março de 2007, no 12º Tabelião de Notas desta Capital, foi homologado o Divórcio Consensual do casal, voltando ela a assinar o

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

MATRÍCULA
141.814

FICHA
005
VERSO

seu nome de solteira, ou seja, VERA REGINA KORTE, conforme prova a Certidão de Casamento Matrícula 115048 01 55 12981 2 00017 125 0004878 32, pelo Oficial de Registro Civil do 19º Subdistrito Perdizes, desta Capital, assinada eletronicamente em 15 de junho de 2019, nos termos do Provimento nº 19/2012 da CGSP. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000355704203)

Av.13 - 141.814 - São Paulo, 2 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 872.986 - 25/11/2019

Da Escritura de 04 de setembro de 2019, do 30º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 487, Páginas 227/238, apresentada a registro por certidão passada em 23 de setembro de 2019 e Atos Retificatórios lavrados nas mesmas Notas em data de 15 de outubro de 2019, Livro nº 491, Páginas 116/116 e de 23 de dezembro de 2019, Livro nº 498, Páginas 291/292, emitidos eletronicamente com Protocolo (AC000230165) em 25/11/2019, às 11:16:17, verifica-se que, no dia 11 de abril de 1985, foi realizado o casamento de GUILHERME JOSÉ KORTE com CARLA RIVETTI, passando ela a assinar o nome de CARLA RIVETTI KORTE, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens; e, que nos termos da sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, datada de 14 de junho de 1999, foi homologada a Separação Consensual do casal, continuando ela a assinar o seu nome de casada; e, por sentença proferida pelo mesmo Juízo datada de 05 de novembro de 2004, foi

Continua na ficha 006

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0141814-82

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

141.814

FICHA

006

São Paulo, 02 de Janeiro de 2020

homologada a conversão da Separação em Divórcio do casal, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, CARLA RIVETTI, conforme prova a Certidão de Casamento Matrícula 122721 01 55 1985 2 00030 195 0006481 00, pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital, assinada eletronicamente em 12 de junho de 2019, nos termos do Provimento nº 19/2012 da CGSP. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000355705201)

Av.14 - 141.814 - São Paulo, 2 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 872.986 - 25/11/2019

Da Escritura de 04 de setembro de 2019, do 30º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 487, Páginas 227/238, apresentada a registro por certidão passada em 23 de setembro de 2019 e Atos Retificatórios lavrados nas mesmas Notas em data de 15 de outubro de 2019, Livro nº 491, Páginas 116/116 e de 23 de dezembro de 2019, Livro nº 498, Páginas 291/292, emitidos eletronicamente com Protocolo (AC000230165) em 25/11/2019, às 11:16:17, verifica-se que, no dia 23 de abril de 2010, foi realizado o casamento de GUSTAVO LAURO KORTE NETO com MARTA EROLES ASENSIO, continuando ela a assinar o mesmo nome, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens; e, que nos termos da Escritura de 14 de setembro de 2011, pelo 12º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2898, às Páginas 369/371, foi homologado o Divórcio Consensual do casal, conforme prova a Certidão de Casamento Matrícula

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

MATRÍCULA
141.814

FICHA
006
VERSO

122721 01 55 2010 2 00072 056 0017175 32, pelo Oficial de Registro Civil do 20º Subdistrito Jardim América, desta Capital, assinada eletronicamente em 12 de junho de 2019, nos termos do Provimento nº 19/2012 da CGSP. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000035570620Z)

R.15 - 141.814 - São Paulo, 2 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 872.986 - 25/11/2019

TRANSMITENTES: CHRISTIANE IARA KORTE QUINTEIRO, brasileira, zootecnista, RG nº 6.913.404-2-SSP/SP, CPF/MF nº 091.180.178-27, casada com MARCOS MARTINS DE MACEDO SOARES QUINTEIRO, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 11.123.427-S-SSP/SP, CPF/MF nº 041.273.528-84, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados na Suíça, na Rua Chemin dela Seymaz, nº 28, 1253, Bairro Vandevres; GUILHERME JOSE KORTE, brasileiro, divorciado, pecuário, CNH/DETRAN/SP registro nº 02763110020 (RG nº 6913399-SSP/SP, CPF/MF nº 042.904.208-69), convivendo em união estável com ROSANA DE AZEVEDO MARQUES BUONERBA, brasileira, arquiteta, CNH/DETRAN/SP registro nº 03815000122 (RG nº 17265950-SSP/SP, CPF/MF nº 129.174.908-02), sob o regime da Separação Total de Bens, nos termos da Escritura Pública de Contrato de União Estável, datada de 18 de janeiro de 2013, lavrada às Fls.251, do Livro 4168, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo (conforme Certidão de Registro de Contrato de União Estável Matrícula 121160 01 55 2019 7

Continua na ficha 007

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0141814-82

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

141.814

FICHA

007

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 02 de Janeiro de 2020

00886 234 0005437 17, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito - Sé, desta Capital), ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Mario Ferraz, nº 95, apto.61, Itaim Bibi; HAROLDO JORGE KORTE, brasileiro, administrador de empresas, RG nº 6.913.400-5-SSP/SP, CPF/MF nº 085.648.518-73, casado com ANNENLYSE NOVAES FERNANDES KORTE, brasileira, psicóloga, RG nº 22.659.900-0-SSP/SSP, CPF/MF nº 259.950.948-31, ambos casados sob o regime da Separação Total de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, em 15 de setembro de 2001, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial datada de 20 de agosto de 2001, lavrado às Fls.073, do Livro 008, pelo Cartório de Registro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Paruru, deste Estado, registrado nº 11.413, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, no Registro de Imóveis da Comarca de Ibiúna, deste Estado, residentes e domiciliados na França, Rue de L'Université, nº 3, 75007, Paris; MARIA ELISA KORTE, brasileira, divorciada, pedagoga, RG nº 6.913.403-0-SSP/SP, CPF/MF nº 092.266.258-40, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Dr. Mário Ferraz, nº 95, apto.134, Itaim Bibi; RODOLFO LUIS KORTE, brasileiro, médico, CRM/RO nº 002178, CPF/MF nº 049.185.188-00, casado com VALÉRIA PAULINO KORTE, brasileira, advogada, CNH/DETRAN/RO registro nº 04590251700 (RG nº 1560445-SESDEC/RO, CPF/MF nº 093.973.128-20), casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, em 16 de outubro de 1999, residentes e domiciliados na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua Anisio Gorayeb, nº 1331, Bairro São João

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

MATRÍCULA

141.814

FICHA

007

VERSO

Bosco; e, VERA REGINA KORTE, brasileira, divorciada, advogada, CNH/DETRAN/SP registro nº 01318372577 (RG nº 9212751-SSP/SP, CPF/MF nº 011.733.258-59), residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Padre Lebrete, nº 801, apto.101, Torre 04, Bairro Morumbi.

ADQUIRENTE: GUSTAVO LAURO KORTE NETO, brasileiro, divorciado, psicólogo, CNH/DETRAN/SP registro nº 00970700560N (RG nº 5159931-SSP/SP, CPF/MF nº 012.255.098-66), convivendo em união estável com LAVINIA GAVAZZI, brasileira, divorciada, fotógrafa, RG nº 18.920.468-0-SSP/SSP, CPF/MF nº 148126768-00, sob o regime da Separação Total de Bens, nos termos da Escritura Pública datada de 10 de julho de 2018, lavrada às Fls.03-04, do Livro 4288, do 19º Tabelionato de Notas da Comarca e Estado de São Paulo, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Álvaro Guerra, nº102, Bairro Jardim Europa.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de setembro de 2019, do 30º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 487, Páginas 227/238, apresentada a registro por certidão passada em 23 de setembro de 2019 e Atos Retificatórios lavrados nas mesmas Notas em data de 15 de outubro de 2019, Livro nº 491, Páginas 116/116 e de 23 de dezembro de 2019, Livro nº 498, Páginas 291/292, emitidos eletronicamente com Protocolo (AC000230165) em 25/11/2019, às 11:16:17.

VALOR: R\$ 821.830,16 (oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos). O presente registro refere-se a 6/14 (seis quatorze avos) da plena propriedade). O Escrevente autorizado,

Continua na ficha 008

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
141.814

FICHA
008

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 02 de Janeiro de 2020

(Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252321000000035571120A)

R.16 - 141.814 - São Paulo, 2 de janeiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 872.986 - 25/11/2019

DOADORES: CHRISTIANE IARA KORTE QUINTEIRO casada com
MARCOS MARTINS DE MACEDO SOARES QUINTEIRO; GUILHERME JOSE
KORTE, convivendo em união estável com ROSANA DE AZEVEDO
MARQUES BUONERBA; HAROLDO JORGE KORTE casado com
ANNENLYSE NOVAES FERNANDES KORTE; MARIA ELISA KORTE,
brasileira, divorciada; RODOLFO LUIS KORTE casado com
VALÉRIA PAULINO KORTE; e, VERA REGINA KORTE, divorciada,
todos já qualificados anteriormente.

DONATÁRIO: GUSTAVO LAURO KORTE NETO, convivendo em união
estável com LAVINIA GAVAZZI, já qualificado
anteriormente.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de setembro de 2019, do
30º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 487, Páginas
227/238, apresentada a registro por certidão passada em
23 de setembro de 2019 e Atos Retificatórios lavrados nas
mesmas Notas em data de 15 de outubro de 2019, Livro nº
491, Páginas 116/116 e de 23 de dezembro de 2019, Livro
nº 498, Páginas 291/292, emitidos eletronicamente com
Protocolo (AC000230165) em 25/11/2019, às 11:16:17.

VALOR: R\$ 395.991,92 (trezentos e noventa e cinco mil,
novecentos e noventa e um reais e noventa e dois
centavos). O presente registro refere-se a 6/14 (seis
quatorze avos) da nua-propriedade). O Escrevente

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

MATRÍCULA
141.814

FICHA
008
VERSO

autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523210000000355712208)
#MD5:3D0B3C48E4D1A3B1190659CEC0388E77#

Av.17 - 141.814 - São Paulo, 29 de janeiro de 2021. PRENOTAÇÃO n°. 905.153 - 08/01/2021

Nos termos da escritura de 05 de janeiro de 2021, do 30º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 539, Páginas 255/258, apresentada a registro por certidão passada em 08 de janeiro de 2021, emitida eletronicamente com protocolo AC000702934, em 08/01/2021, às 12:20:19, instruída com documento comprobatório, verifica-se que GUSTAVO LAURO KORTE JUNIOR, é atualmente inscrito no CPF sob n° 608.676.808-06. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000064974821K)

Av.18 - 141.814 - São Paulo, 29 de janeiro de 2021.
PRENOTAÇÃO n°. 905.153 - 08/01/2021

Nos termos da escritura de 05 de janeiro de 2021, do 30º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 539, Páginas 255/258, apresentada a registro por certidão passada em 08 de janeiro de 2021, emitida eletronicamente com protocolo AC000702934, em 08/01/2021, às 12:20:19, é feita esta averbação, para ficar constando que o usufrutuário GUSTAVO LAURO KORTE JUNIOR, renunciou ao usufruto sobre a metade ideal do imóvel, registrado sob

Continua na ficha 009

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
141.814

FICHA
009

São Paulo, 29 de Janeiro de 2021

nº 02 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada, (Rosana Gonçalves da Penha). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000064974921I)

#MD5:07BBE0BB61E3D7D826B1193FF8CC83A7#

R.19 - 141.814 - São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

PRENOTAÇÃO nº. 909.755 - 19/02/2021

Da Cédula de Crédito Bancário nº 0010160960, emitida nesta Praça de São Paulo em 12 de fevereiro de 2021, consta que, GUSTAVO LAURO KORTE NETO, brasileiro, divorciado, psicólogo, RG. nº 51599314, CPF. nº 012.255.098-66, que declara conviver em união estável, sob o regime da separação total de bens, nos termos da escritura de 10 de julho de 2018, fls. 03-04 do livro 4288, no 19º Tabelião de Notas desta Capital, com LAVINIA GAVAZZI, brasileira, divorciada, fotógrafa, RG. nº 189204680, CPF. nº 148.126.768-00, residentes e domiciliados na Rua Prof. Alvaro Guerra, 102, Jd. Europa, nesta Capital, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, nesta Capital, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), pagáveis por meio de 46, periodicidade das parcelas: mensais, valor estimado da parcela R\$8.011,60, Local de emissão e pagamento: São Paulo; Juros remuneratórios efetivos: 1,0000% ao mês e 12,6825% ao ano; IOF: R\$ 7.801,39 não

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

MATRÍCULA
141.814

FICHA
009

VERSO

financiado; tarifa de Avaliação de Garantia: R\$ 1.490,00 não financiado, com vencimento da primeira prestação em 12 de abril de 2021, e da última prestação em 12 de dezembro de 2024; encargos moratórios juros: 1% ao mês, multa 2%, Custo Efetivo Total: CET: 21,12% ao ano, as demais cláusulas, termos e condições estão estabelecidas na referida Cédula registrada sob n° 19.210, Livro Três, Registro Auxiliar, deste Registro. Valor de Avaliação da Garantia para fins de venda em público leilão: R \$1.828.000,00. O Escrevente autorizado, José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000067549721N)

#MD5:14F06550160EE0CCE41AACEB7AB155BF#

Av.20 - 141.814 - São Paulo, 3 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 999.122 - 30/06/2023

Nos termos do instrumento particular de 09 de junho de 2023, emitida eletronicamente com Protocolo AC002583327 em 29/06/2023 às 15:49:43, é feita esta averbação, para constar que o fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 19, ficando em consequência cancelado o referido registro. O Escrevente autorizado, Vitor Hugo Carratu. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001419641232)

#MD5:CE06825B6F54ABB35FA3993A227E259B#

Continua na ficha 010

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
141.814

FICHA
010

São Paulo, 10 de Julho de 2023

Av.21 - 141.814 - São Paulo, 10 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 998.826 - 29/06/2023

Da Escritura Pública de Dissolução de União Estável datada de 09 de fevereiro de 2023, do 19º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 4628, Fls.57/60, é feita esta averbação, para constar que, foi dissolvida a união conjugal sociedade de fato (união estável) do proprietário GUSTAVO LAURO KORTE NETO, que convivia com Lavinia Gavazzi, sob o regime da Separação Total de Bens, nos termos da Escritura Pública de 10 de julho de 2018, Livro 4288, Fls.03-04, das mesmas Notas supra mencionada. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000142583323X)
#MD5:4E3A9A615DF4E3F8BB71BA974CD24F9A#

R.22 - 141.814 - São Paulo, 17 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO nº. 999.118 - 30/06/2023

Nos termos do instrumento particular de 25 de maio de 2023, o devedor fiduciante GUSTAVO LAURO KORTE NETO, brasileiro, sócio de empresa, maior, divorciado, que declara não conviver em união estável, RG nº 5159931-SSP/SP, CPF nº 012.255.098-66, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Vicente de Góes Aranha, nº 403, bairro Vila Tramontano; e, como devedor: GUSTAVO LAURO KORTE NETO, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A., instituição financeira, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1765, 1º Andar, Conjunto 11, bairro

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

MATRÍCULA
141.814

FICHA
010
VERSO

Bela Vista, para garantia da dívida de R\$1.299.000,00 (hum milhão, duzentos e noventa e nove mil reais), prazo para amortização do empréstimo: 168 meses, valor da primeira prestação mensal (amortização e juros): R\$ 15.751,53, data de vencimento da primeira prestação mensal: 25/06/2023, data de vencimento da última prestação mensal: 25/05/2037, valor total da primeira prestação mensal: R\$16.225,47, Sistema de Amortização: Tabela SAC, taxa de juros efetiva: 1,1935% a.m. e 15,3000% a.a., data de vencimento: 25. Valor de avaliação do imóvel para efeito de leilão: R\$2.165.000,00. Demais cláusulas e condições constam do título que será microfilmado integralmente nesta data. A Escrevente autorizada, (Maleine de Araujo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000143117023H)

Av.23 - 141.814 - São Paulo, 17 de julho de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 999.118 - 30/06/2023

Nos termos do instrumento particular de 25 de maio de 2023, foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral n° 0005057, série 202305, pela fiduciária BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A., contra o fiduciante GUSTAVO LAURO KORTE NETO, figurando como instituição custodiante COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Avenida Cristóvão Colombo, n° 2955, Conjunto 501, bairro Floresta, CNPJ n° 18.282.093/0001-50, sendo de R\$1.299.000,00 o valor do crédito, apurado em 25 de maio de 2023, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e

Continua na ficha 011

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
141.814

FICHA
011

São Paulo, 17 de Julho de 2023

garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 22
na presente matrícula. A Escrevente autorizada, (Mileine
de Araújo). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252331000000143116923Y)
#MD5:6F26FD6BF4A04F4CF27861D90C17453E#

Av.24 - 111252.2.0141814-82 - 16 de abril de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.077.048 - 2 de abril de 2025.

Do requerimento de 06 de fevereiro de 2025, emitido
eletronicamente com protocolo AC5354894, em 31/03/2025,
às 15:54:58 e conforme declarações de 17 de janeiro de
2024, da B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, entidade
responsável pelo registro e liquidação financeira de
títulos privados; e de 26 de janeiro de 2024, da
COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, instituição
custodiante, verifica-se que a detentora dos créditos da
CCI nº 0005057, série 202305, objeto da Av.23 da presente
matrícula, é a COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ
nº 04.200.649/0001-07, com sede na Avenida Engenheiro
Luiz Carlos Baffini nº 550, 4º andar, Cidade Monções,
nesta Capital. O Escrevente Autorizado, Luiz Fernando
Grinis Malini. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro). (SELO
DIGITAL 111252331000000208684125L)

#MD5:EDAFE86ECFF2021AA8448F6C8D5DFFF4#

Av.25 - 111252.2.0141814-82 - 28 de julho de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.089.341 - 30 de junho de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 30 de junho de 2025,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0141814-82

MATRÍCULA
141.814

FICHA
011
VERSO

instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária COMPANHIA PROVINCIA DE SECURITIZAÇÃO, já qualificada, em virtude da não purgação da mora do fiduciante GUSTAVO LAURO KORTE NETO, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.032.364, em 17 de maio de 2024, cabendo a fiduciária a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$2.165.000,00. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000219639625D) #MD5:83F3C7D28DFC347D0A1779CDDE7F9168#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 01/08/2025. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 § 5º. Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Edson Souza da Silva Karina Zuleika Cabreira Oficiais Substitutos (art.20 § 1º. e § 4º. Lei 8935/94) Romeu Alves da Silva José Júlio Leite Marcos Roberto Teixeira Escreventes Autorizados (art.20 § 3º. Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884	15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 44,20</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,56</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,60</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,33</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 3,03</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,12</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,90</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 73,74</td></tr></table> SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA 28/07/2025	Oficial	R\$ 44,20	Estado	R\$ 12,56	Sec. Fazenda	R\$ 8,60	Reg. Civil	R\$ 2,33	Trib. Justiça	R\$ 3,03	Min. Público	R\$ 2,12	Município	R\$ 0,90	Total	R\$ 73,74
Oficial	R\$ 44,20																
Estado	R\$ 12,56																
Sec. Fazenda	R\$ 8,60																
Reg. Civil	R\$ 2,33																
Trib. Justiça	R\$ 3,03																
Min. Público	R\$ 2,12																
Município	R\$ 0,90																
Total	R\$ 73,74																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 1112523C3000000219639725R consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

